

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 606/2023  
SEI N.º 1260.01.0138572/2022-19

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do § 3º do artigo 95 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 250, de 18 de abril de 2023, fica prorrogada, pelo período de 1º de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Bricks, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Francisco Vaz de Magalhães, 300, B. Cascatinha, em Juiz de Fora.  
SRE – Juiz de Fora

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 29/04/2023